



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 092/18

Processo Administrativo n.º 15/10/10549

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 56/16

Termo de Contrato n.º 125/16

Termo de Aditamento n.º 124/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia convencional, marca VMI, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.304.069/0001-01, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2018.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 1,50%, válido a partir de 10/05/2018, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário de fls. 614.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 215.691,76 (duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 614 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 372,12 (trezentos e setenta e dois reais e doze centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 10/05/2018 a 21/06/2018.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 595 do processo, sendo permitidas alterações, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.302.1009.4026.3.3.90.30.25 FR 01.310-000;
- 087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.39 17 FR 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de junho de 2018



CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

KON TATO COMERCIAL LTDA - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº


KON TATO COMERCIAL LTDA-EPP
CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS
RG. 11.039.272 / CPF: 995.074.478-49
SÓCIA-GERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/10/10549

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia convencional, marca VMI, com fornecimento de peças...

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 56/16

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Kon Tato Comercial Ltda. - EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 125/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 124/17 e **092**/18

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço -- residencial ou eletrônico -- ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 de junho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 723931818-49 RG: 4788365-SSP-SP

Data de Nascimento: 24/05/1951

Endereço residencial completo: Rua Carlos Kiesel 74/12 - Campinas - SP

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: CARMINO@UNICAMP.BR

Telefone(s): 19-21160290

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS

Cargo: SÓCIA-GERENTE

CPF: 995.074.478-49 RG: 11.039.272

Data de Nascimento: 14 / 07 / 1957

Endereço residencial completo: Rua Franklin do Amaral, 414 - apto. 14 -V. N. Cachoeirinha - SP/SP

E-mail institucional: kontato@kontato.com.br lucia@kontato.com.br

E-mail pessoal: conceicao@kontato.com.br

Telefone(s): (11) 3857-3555

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.